



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016 DA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**

Chapecó-SC, 21 de junho de 2016

1 Aos vinte e um dias de junho de dois mil e dezesseis, às oito horas e quarenta
2 e quatro minutos, no Auditório Bom Pastor, foi realizada por videoconferência,
3 a 5ª Reunião Ordinária da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do
4 Conselho Universitário – CONSUNI da Universidade Federal da Fronteira Sul –
5 UFFS, presidida pelo Professor João Alfredo Braida. **Fizeram-se presentes à**
6 **sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo Recktenvald, Pró-reitor de
7 Assuntos Estudantis; Ivann Carlos Lago, Diretor do *Campus* Cerro Largo;
8 Antonio Marcos Myskiw, Diretor do *Campus* Realeza. **Representantes**
9 **Docentes:** Bruno München Wenzel (*Campus* Cerro Largo), Antonio Luiz
10 Miranda (*Campus* Chapecó), Aurélia Lopes Gomes (*Campus* Chapecó), Moacir
11 Francisco Deimling (Suplente *Campus* Chapecó), Derlan Trombetta (*Campus*
12 Chapecó), Paula Vanessa de Faria Lindo (*Campus* Erechim), Manuela Franco
13 de Carvalho da Silva Pereira (*Campus* Laranjeiras do Sul), Marcos Antônio
14 Beal (*Campus* Realeza). **Representante Discente:** Jéssica Teixeira (*Campus*
15 Chapecó). **Representantes STAE:** Wilian Przybysz (*Campus* Laranjeiras do
16 Sul), Ana Paula Modesto (*Campus* Erechim). **Não compareceram e**
17 **justificaram ausência:** Valéria Silvana Faganello Madureira (Docente *Campus*
18 Chapecó), José Oto Konzen (Docente *Campus* Realeza). **Não compareceram**
19 **e não justificaram ausência:** Leandro Tuzzin (Docente *Campus* Passo
20 Fundo), Walmir Celestino de Andrade Junior (Discente *Campus* Erechim),
21 Marcos Antonio Costa de Souza (Discente *Campus* Laranjeiras do Sul), Inácio
22 José Werle (Estado do Paraná). **Também fizeram-se presentes à reunião:**
23 Adriana Folador Faricoski (Pedagoga - DOP) e Debora Cristina Costa
24 (Assistente da Pró-reitoria de Graduação). O Presidente saudou a todos e
25 iniciou a reunião com a apreciação da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2016,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

26 realizada em 19 de maio. O prof. Marcelo Recktenvald solicitou alterações nas
27 linhas 63 e 64 e, não havendo mais manifestações, a ata foi considerada
28 aprovada por consenso. **Informes:** O Presidente informou que foi realizada a
29 primeira chamada do PS 2016.2, sendo ofertadas 251 vagas em seis cursos, e
30 efetivadas quarenta matrículas; em breve serão realizadas as próximas
31 chamadas, sendo que a última será presencial. Informou, também, que foi
32 publicado o edital de seleção de projetos de monitoria, depois de uma
33 reorganização do orçamento da universidade, após o contingenciamento
34 anunciado em abril, sendo possível reservar recurso de custeio para implantar,
35 inicialmente, trinta bolsas no segundo semestre. Comunicou, ainda, sobre o
36 custeio de auxílio financeiro para viagens de estudo, que foi publicada ontem
37 portaria reorganizando o programa e edital com valores para este ano, sendo
38 destinados inicialmente R\$ 100 mil para este fim, distribuído entre os campi. O
39 prof. Marcelo Recktenvald informou que a PROAE, conforme foi pactuado com
40 os estudantes nas visitas aos campi, está fazendo a publicização dos
41 investimentos do PNAES ao longo do ano e lembrou que todo o recurso do
42 PNAES foi concentrado exclusivamente para auxílios socioeconômicos.
43 Comunicou que a PROAE recebeu o relatório definitivo da auditoria da CGU,
44 sendo que o mesmo já foi disponibilizado à comissão relatora responsável por
45 esta matéria, e que deverá elaborar minuta substitutiva para análise. O
46 Presidente complementou que será recomendado à comissão relatora que
47 estabeleça diálogo com a PROAE, a fim de definir como será feito o trabalho
48 de relatoria e definição de prazos. Não havendo mais informes, passou-se à
49 **Ordem do Dia: 2.1) Proc. 23205.002890-2016-69_Requerimento referente**
50 **mobilidade acadêmica para discentes (proposta do conselheiro Walmir**
51 **Celestino de Andrade Junior) - designação de relator. 2.2) Proc.**
52 **23205.001565/2016-89_Regulamento do LIFE – apresentação do parecer**
53 **do relator conselheiro Antonio Marcos Myskiw. 2.3) Proc.**
54 **23205.00005149/2015-79_Reformulação do PPC de Agronomia/Campus**
55 **Cerro Largo – apresentação do parecer da relatora conselheira Manuela**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

56 **Franco de Carvalho da Silva Pereira. 2.4) Mem. 7/DOP/UFFS/2016_Parecer**
57 **relatando os ajustes feitos no PPC de Agronomia/Campus Erechim, após**
58 **a aprovação na CGAE.** Não havendo manifestações, a ordem da pauta foi
59 aprovada e passou-se ao item **2.1) Proc. 23205.002890-2016-**
60 **69_Requerimento referente mobilidade acadêmica para discentes**
61 **(proposta do conselheiro Walmir Celestino de Andrade Junior) -**
62 **designação de relator.** Considerando que o propositor da matéria não estava
63 presente, para justificar seu pedido, o Presidente perguntou se havia
64 interessados em relatá-la e o conselheiro Wilian Przybysz se colocou à
65 disposição, sendo então designado como relator. O Presidente explicou que a
66 mobilidade acadêmica já é uma realidade na UFFS, embora ainda inicial, mas
67 regulamentada pela Resolução nº 2/2015 – CONSUNI/CGRAD, e ressaltou a
68 importância de trazer no parecer qual será a origem do recurso para financiar
69 essas bolsas, no caso de parecer favorável à sua criação. A apresentação do
70 parecer deverá ser feita na reunião de agosto, prevista para dia 23. **2.2) Proc.**
71 **23205.001565/2016-89_Regulamento do LIFE – apresentação do parecer**
72 **do relator conselheiro Antonio Marcos Myskiw.** O relator leu seu parecer e
73 voto, e antes de concluir, informou que a Coordenação Acadêmica do *Campus*
74 Chapecó manifestou preocupação quanto a forma de escolha dos
75 coordenadores do LIFE, via eleições, e sugeriu que fosse feita de forma menos
76 burocratizada. Abriu-se, então, espaço para manifestações e em não havendo,
77 o Presidente passou à apreciação do voto do relator, sendo aprovado por
78 unanimidade. O Presidente perguntou ao relator se a manifestação da
79 Coordenação Acadêmica de Chapecó tratava-se de uma proposta de emenda,
80 ressaltando que foi procurado por ela, sugerindo que a escolha fosse por
81 indicação da Coordenação Acadêmica e posterior aprovação pelo Conselho de
82 Campus. O relator disse que não se tratava de uma proposta, apenas
83 comentário daquela sugestão, e que o conselheiro Marcos Beal também
84 compartilhava dessa preocupação, formalizando assim uma proposta de
85 adequar o Artigo 10, suprimindo o parágrafo 3º que trata da eleição, deixando a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

86 escolha a cargo da Coordenação Acadêmica. O Presidente sugeriu a seguinte
87 redação para o parágrafo 3º: “A comissão coordenadora do LIFE será indicada
88 pela Coordenação Acadêmica e submetida à aprovação do Conselho de
89 Campus”. Em votação, a proposta foi aprovada com onze votos favoráveis e
90 duas abstenções. As alterações foram feitas diretamente na minuta, sendo
91 posteriormente publicada a resolução. **2.3) Proc. 23205.00005149/2015-**
92 **79_Reformulação do PPC de Agronomia/Campus Cerro Largo –**
93 **apresentação do parecer da relatora conselheira Manuela Franco de**
94 **Carvalho da Silva Pereira.** A relatora leu seu relato e voto, após abriu-se
95 espaço para debate. O Presidente lembrou que a reformulação deste PPC se
96 insere num processo de protocolo de compromisso, firmado com o MEC, a
97 partir de visita de avaliação para fins de reconhecimento do curso. O prazo do
98 protocolo encerrou-se em maio e a nova visita de avaliação deverá ocorrer em
99 agosto, sendo que seria importante que o PPC já estivesse aprovado até lá.
100 Não havendo mais manifestações, passou à apreciação do parecer e voto da
101 relatora, sendo aprovado por unanimidade. As sugestões e indicações
102 apontadas pela relatora deverão ser observadas e incorporadas ao PPC. O
103 parecer será remetido à Diretoria de Organização Pedagógica (DOP), para
104 estabelecer diálogo com o colegiado a fim de fazer as correções e apresentar a
105 minuta final, para envio à relatora para último parecer. Após, a matéria deverá
106 retornar à CGAE, para homologação final, preferencialmente na sessão de
107 julho. **2.4) Mem. 7/DOP/UFFS/2016_Parecer relatando os ajustes feitos no**
108 **PPC de Agronomia/Campus Erechim, após a aprovação na CGAE.** O
109 Presidente explicou que essa matéria foi pautada equivocadamente pela
110 Secretaria, visto que antes da homologação final, é preciso um parecer do
111 conselheiro relator e considerando que não lhe foi solicitado isso em tempo
112 hábil, ficou definido que a matéria deverá ser remetida para a próxima sessão.
113 Vencida a pauta do dia, o Presidente perguntou se havia algo mais a ser
114 tratado pelos conselheiros e a conselheira Manuela questionou se já houve
115 nesta Câmara alguma discussão sobre componentes curriculares co-requisitos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

116 cursados concomitantemente. O Presidente respondeu que não houve, até o
117 momento, discussão sobre isso, e esclareceu que pode estar regrado no
118 próprio PPC do curso, desde que justificado, não havendo necessidade de
119 regulamento geral por parte da Câmara. O conselheiro Marcos Beal propôs
120 uma discussão sobre co-ministração de componentes curriculares, relacionado
121 à carga horária de estágios, TCC e carga horária dos docentes. O Presidente
122 explicou que trata-se da ministração, concomitantemente por dois ou mais
123 docentes, de componentes curriculares e ocorre com mais frequência no curso
124 de Medicina Veterinária, *Campus* Realeza. A questão que gera polêmica é que
125 a carga horária do componente curricular acaba computando para mais de um
126 docente, o que poderia ser utilizado, de má-fé, para ampliar a carga horária do
127 docente em sala de aula. O Presidente ressaltou que a necessidade disso
128 precisa estar definida claramente no *campus*, entre a coordenação do curso e a
129 Coordenação Acadêmica e enfatizou que não é possível criar uma regra geral,
130 porque são situações distintas e específicas de cada curso. Sobre os
131 componentes curriculares de estágio e TCC, o Regulamento da Graduação
132 tentou resolver isso, mas talvez não tenha avançado o suficiente e seja
133 necessário regar no futuro. Citou alguns grupos de trabalho que foram criados
134 pela Prograd, para discutir as questões de estágio, mas não houve êxito e
135 sugeriu que talvez fosse necessário criar grupos de trabalho na própria
136 Câmara. Houve debate a respeito e alguns conselheiros se manifestaram
137 favoráveis a criar comissões, no âmbito da CGAE, para discussão dessas
138 questões. O Presidente sugeriu amadurecer a ideia e nas próximas sessões,
139 encaminhar a questão. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a
140 presença de todos e encerrou a sessão, às dez horas e cinquenta minutos, da
141 qual eu, Debora Cristina Costa, Assistente da Pró-reitoria de Graduação, lavrei
142 a presente Ata, que após aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
143 Presidente. Chapecó, 21 de junho de 2016.